



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

PROTOCOLO: IND-82
DATA: 11/01/2022
HORA: 07:54

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Indico à mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado ofício Prefeitura Municipal do Ipojuca solicitando à Excelentíssima Senhora Prefeita Célia Agostinho Lins de Sales que sejam tomadas todas as providências para incluir a cidade de Ipojuca no Programa “MORADIA LEGAL”, programa de regularização fundiária oferecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) em parceria com os municípios e cartórios para efetivar medidas judiciais, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar núcleos urbanos informais ao contexto legal das cidades. O edital 2022 já foi lançado e a adesão pode ser solicitada até o próximo dia 28 de janeiro, de acordo com o documento.

Inicialmente, é público e notório que o município de Ipojuca tem uma grande quantidade de moradias sem regularização fundiária, principalmente nos bairros mais afastados do centro da cidade. Tendo conhecimento deste programa exitoso promovido pelo Poder Judiciário de Pernambuco e pela Corregedoria Geral de Justiça, operacionalizado em parcerias com os municípios, com o estado e com a Associação de Registradores de Pernambuco, é de suma importância que o município de Ipojuca faça a adesão. A iniciativa visa orientar os entes públicos sobre o procedimento de regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda, nos moldes da Lei nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018. Busca, ainda, efetivar medidas jurídicas e administrativas junto aos cartórios de registro imobiliário. A política urbana tem um objetivo de garantir a função social da propriedade, garantindo à moradia, o controle do solo urbano a urbanização de áreas ocupadas por população, principalmente, de baixa renda, contudo, promovendo a função social da Cidade. Transmitindo a demanda de nosso povo, nossa indicação, é um expediente que repassa à Chefe do Executivo Municipal a importância do referido programa, e, no sentido de sermos atendidos o mais rápido possível contemplando a cidade de Ipojuca. Isso é o que esperam famílias que residem em Maracaípe, Socó, Salinas, Pantanal, Porto de Galinhas, Zé Pojuca I e II, Engenho Salgado, Nossa Senhora do Ó, Serrambi, entre outras localidades do município.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2022

Washington Antônio da Silva
Vereador